



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTRARIA Nº 443 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.008608/2025-64

Concórdia-SC, 22 de dezembro de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 17***84, a partir de 19/12/2025, em virtude de atender as demandas da Instituição. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 05/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 11:03)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **443**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2025** e o código de verificação: **a5620be4ba**